



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 1-E-75

PRORROGA O RECEBIMENTO DE IMPOSTOS SEM MULTA ATÉ O /  
DIA 31 DE MAIO DE 1975.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

APROVADO  
17/02/75  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

ART. 1º) O cancelamento das multas incidentes sobre impostos e taxas municipais feito através da Lei nº 1.781/74 no seu artigo 1º, fica prorrogado até 31 (trinta e um) de maio de 1975;

ART. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO  
17/02/75  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM  
15 DE JANEIRO DE 1975.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

APROVADO  
05/02/75  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

*PARCELA COM. def. justiça*  
*Submetido ao projeto lei supra a*  
*apreciação do pleiteio, arquivado*  
*as lavras competente.*  
*Sessão de 06/02/75*

Comissão de Finanças  
para parecer.

APROVADO  
06/02/75  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

*Handwritten signature*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
Conselheiro Lafaiete  
- APROVADO EM DISCUSSÃO -  
14.02.75  
PRESIDENTE  
1.º SECRETÁRIO  
VICE-PRESIDENTE  
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
Conselheiro Lafaiete  
- APROVADO EM DISCUSSÃO -  
25.02.75  
PRESIDENTE  
1.º SECRETÁRIO  
VICE-PRESIDENTE  
2.º SECRETÁRIO

~~CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
Conselheiro Lafaiete  
- APROVADO EM DISCUSSÃO -  
PRESIDENTE  
1.º SECRETÁRIO  
VICE-PRESIDENTE  
2.º SECRETÁRIO~~

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
Conselheiro Lafaiete  
- APROVADO EM DISCUSSÃO -  
27.02.75  
PRESIDENTE  
1.º SECRETÁRIO  
VICE-PRESIDENTE  
2.º SECRETÁRIO

Araí Substantes  
a nova votação  
da casa cheia  
26/02/75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

Temos recebido inúmeros pedidos de retirada das multas, incidentes sobre impostos e taxas municipais.

O povo, em geral, foi notificado que os impostos / seriam cobrados sem multa, já nos últimos dias do mês de dezembro, / pois a Lei por nos sancionada traz a data de 24 de dezembro de 1974, ficando assim muitos dos munícipes sem tomar conhecimento da referida Lei.

Assim sendo, o Executivo Municipal, achou por bem / solicitar a prorrogação do prazo de pagamentos de impostos e taxas / municipais sem a multa devida, até o dia 31 de maio do corrente ano / para que todos os contribuintes possam colocar seus impostos em dia.

Estamos certos que o Sr. Presidente e nobres Vereadores acataram e compreenderam esta nossa atitude.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 15  
DE JANEIRO DE 1975.

  
DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE Finanças  
examinando atentamente o Projeto de Lei Nº 1-E-75  
é de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário

SALA DAS SESSÕES, 6 de junho de 1975

APROVADO

7/02/75

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE  
Presidente

José Pinheiro de Aguiar  
Relator

Wanderson Costa

A Comissão Redação para  
parecer

20/09/75

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO: -

Emenda substitutiva ao art.º  
1.º do projeto de lei - l. E. 70

O cancelamento das multas

ocorridas sobre infrações e

abalos municipais, feito

abravos da lei no. 1.781/74,

no seu artigo 1.º, ficará

monofaco até 31 de

de Junho de 1975.

Sala das Sessões  
18.02.75  
Jp. Esc. de  
Barros.

Tarçen de Comissar de  
Legislaçã e Justiça

A Comissão é de parecer

que a emenda supra, seja  
discutida e votada pelo a  
Câmara.

fala dos Comiss. 19-270

*[Handwritten signature]*

A Comissão de Legislaçã  
Justiça, para parecer.  
18/02/75  
Presidente

REJEITADA  
25/02/75

APROVADO  
25/02/75



Parer da Comissão de  
Redação

A Comissão de Redação e a  
Parer que o Projeto de Lei n.º 12  
- 75, deve ser discutido e votado pela  
a Casa, com a redação inicial  
para os dias 26-2.75

José Augusto Dutra

APROVADO

26/02/75  
A